



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Loureço Leite, 53 – Centro – Illicínea

Tel.: (0xx35) 3854 – 1144 CEP: 37175 -000

Lei nº 1493 de 11 de janeiro de 2006.

“Institui o PPA 2006 a 2009 do Município de Illicínea e dá outras providências”.

O Povo do Município de Illicínea, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica autorizado o Executivo Municipal a executar o PPA 2006 a 2009, na forma das planilhas anexas.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor em 01/01/2006.

Prefeitura Municipal de Illicínea, em 11 de janeiro de 2006.

Silvio Ribeiro de Lima
Prefeito Municipal